



PORTARIA Nº 559/2011

Suspende Avaliação de Estágio Probatório de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2248/2006, haja vista a demonstração de interesse público no desempenho das atividades de Direção de Escola pela servidora **Daniela Ferrari**, Professora de Educação Infantil, Nível 02, Classe A, Triênio 00, matrícula nº 566, admitida pelo Processo nº 066/2010, **SUSPENDE** a contar de 20 de junho de 2011, a avaliação do estágio probatório, até o retorno às suas atribuições do cargo de provimento, momento em que será retomada a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-06-2011 a 04-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br